



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.831, DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

" Oficializa via pública e dá nome a mesma ".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de via pública, paralela a Estrada de Campo Limpo Paulista em direção em a Rodovia dos Bandeirantes;

CONSIDERANDO a instalação de empresa no local e a existência de famílias e parcelamento de solo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado a via pública e denominada Avenida Bandeirantes, que segue paralela a via, denominada Estrada de Campo Limpo, em direção a Rodovia dos Bandeirantes, conforme planta, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Fica determinado a providência de ampliação da referida via pública e, a regularização de seu ponto de acesso pela Estrada de Campo Limpo.

Artigo 3º - As despesas decorrente da execução do presente Decreto, serão suportadas por verba própria do orçamento, suplementadas se necessário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 2.831/94 - Fls. 02

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de agosto de 1994.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício